

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

Resolução Nº 042/00
Palmas, 31 de julho de 2000.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da
Resolução nº 039/00 de 1º de junho
de 2000.

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do
Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

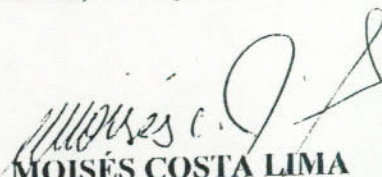
Retificar a Resolução nº 039/00 de 1º de junho de 2000, que passa
a ter a seguinte redação:

“O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite
do Tocantins, consoante com a análise e pactuação entre as partes e pelo
plenário desta Comissão, conforme reunião ordinária da CIB do dia 11 de maio
de 1999.

RESOLVE:

Aprovar a transferência parcial do teto de Oncologia do
Município de Palmas para o teto livre do Estado do Tocantins, correspondente
ao valor de R\$ 41.659,07 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais
e sete centavos).”

Palmas, 31 de julho de 2000.


MOISÉS COSTA LIMA

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO